SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 760/2023
SEI N.º 1260.01.0158690/2022-33

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 374, de 13 de maio de 2023, fica reconhecido, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Carmelita Martins Elias, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade de Palmeira de Fora, em Acaiaca, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 24/05/2023